



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

277/20



Em vídeo ao vivo, realizado através da rede social Facebook, o prefeito Alberto Mourão anunciou que a faixa de areia da praia seria liberada a partir do dia 1º de setembro e atenderia determinadas regras para que os carrinheiros pudessem voltar ao trabalho.

Faltam poucos dias para a reabertura, no entanto ainda não temos definidas as regras de funcionamento do comércio na faixa de areia e nem os ambulantes sabem se poderão retornar ao trabalho e como será realizado este retorno.

Os ambulantes não possuem informações sobre a renovação de licenças, a realização de curso, bem como sorteio das pessoas que manifestassem interesse em trabalhar na orla da praia.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício ao prefeito **Alberto Mourão** para que responda:

1 – Como funcionará o retorno dos carrinheiros para a faixa de areia?

2 – O trabalho será também liberado para ambulantes?

3 – Como será realizada a renovação de licença dos ambulantes, curso oferecido todos os anos e o sorteio referente aos que manifestaram interesse em trabalhar na orla da praia?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de agosto de 2020.

JANAINA BALLARIS  
VEREADORA